



ERRATA Nº 01//2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada que irá atuar como VERIFICADOR INDEPENDENTE, monitorando de forma permanente o desempenho da CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e o respectivo cumprimento do Contrato de Concessão proveniente da Concorrência Pública nº 003/2022, torna público para conhecimento dos interessados a Errata nº 01/2022 ao Edital e Anexos:

1) Fica alterado o item 17.1 do Edital, como segue abaixo:

Onde se lê:

Após a etapa de lances, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a proposta de preço adequada ao último lance e documentos exigidos para a habilitação, digitalizados, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de habilitação, no sistema eletrônico do Portal de Compras Governamentais – COMPRASNET, com cópia para o e-mail, licitacoes@emlume.com.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogada uma única vez e por igual período mediante solicitação justificada.

Leia-se:

Após a etapa de lances, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a proposta de preço adequada ao último lance, digitalizados, para fins de exame de aceitabilidade do preço, no sistema eletrônico do Portal de Compras Governamentais – COMPRASNET, com cópia para o e-mail, licitacoes@emlume.com.br no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogada uma única vez e por igual período mediante solicitação justificada.



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES

EMLUME

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA
E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tendo em vista que as alterações supracitadas não afetam a formulação das propostas, fica dispensada a republicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, mantida a data publicada para a abertura dos envelopes. Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados. Esta Errata está acostada aos autos e disponíveis no endereço eletrônico: <https://emlume.com.br/licitacoes-2022/>.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2022.

Presidente da Comissão Especial de licitação

Portaria nº 11, de 28 de abril de 2022